

EDITAL FIEX PRE/UFSM N. 096/2023

CENTRO DE TECNOLOGIA

DEPARTAMENTO DE ELETROMECÂNICA E SISTEMAS DE POTÊNCIA

SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIEX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013. 1.

Nº Projeto: 059128

Título: DIAGNÓSTICOS ENERGÉTICOS E MEDIDAS DE EFICIENTIZAÇÃO EM ESCOLAS PÚBLICAS

1. CRONOGRAMA

| ATIVIDADE | PERÍODO |
|---|-------------------------|
| Lançamento da chamada pública | 15 maio de 2024 |
| Inscrição de candidatos (as) | 16 a 21 de maio de 2024 |
| Avaliação de candidatos(as) | 22 de maio de 2024 |
| Divulgação resultado preliminar | 23 de maio de 2024 |
| Período de Recursos contra resultado Preliminar | 24 de maio de 2024 |
| Análise Recursos | 27 de maio de 2024 |
| Divulgação do Resultado Final | 28 de maio de 2024 |
| Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista | 01/06/2024 a 31/12/2024 |

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 16 a 21 de maio de 2024

2.2 Horário: das 00:00h do dia 16/05 às 23:59h do dia 21/05.

2.3 Local: via e-mail. Encaminhar e-mail para geomar@ufsm.br

2.4 Documento Obrigatório: Ficha de Cadastro de Bolsista, Carta de intenções, Histórico escolar, Currículo Lattes.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios: Análise da carta de intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 20% da nota; histórico escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 20% da nota; currículo Lattes: será avaliada a produção científica do aluno e terá peso de 20% da nota; e, entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à

participação em projetos, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto e terá peso de 40% da nota.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos, sendo enviado e-mail aos alunos na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 30 de maio de 2024. Após publicação, o docente deverá cadastrar o aluno e anexar o termo de compromisso do bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor até o dia 10 de junho de 2024. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 15 de maio de 2024